CONTRATO N° 005/2017

TERMO ADITIVO N° 01/2018

Pelo presente instrumento a **CAMÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 09.133.136/0001-44, localizada na Rua Deputado Júlio Redecker, n° 254, bairro Centro, Tabaí-RS, neste ato representada pelo Senhor Deivid Rafael da Costa Vargas, Presidente, residente e domiciliado nesta cidade e Empresa Jornalística **JORGE VALDIR RAMOS – ME** (JORNAL INFORMATIVO TABAÍENSE), Pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RST 287, KM 29, n° 1588, Centro, na cidade de Tabaí-RS, inscrita no CNPJ sob n° 21640652/0001-60, representada neste ato por seu Diretor, Sr., JORGE VALDIR RAMOS CONTRATADO, têm justo e contratado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° 005/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

1.1. É objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar de 01 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

2.1. No valor do presente aditivo será suprimido 50% (cinquenta por cento) do valor do valor firmado no contrato 005/2017, o novo valor será de R$125,00 (cento e vinte cinco reais) mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.90.00.00. - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

2.2. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari/RS, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Tabaí, 01 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deivid Rafael da Costa Vargas

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JORGE VALDIR RAMOS

Contratado